



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**NOTA DE ESCLARECIMENTOS,
RESPOSTAS A IMPUGNAÇÕES E NOVAS DATAS**

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **01/2025**, tipo **Menor Preço por lote**, **Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a futura de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso na Fundação Hospital Centenário.

A Agente de Contratação de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.816, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando as alegações constantes em IMPUGNAÇÕES interpostas por interessadas em participar da licitação em epígrafe: **CRUZEL COMERCIAL LTDA., MAPMED PRODUTOS HOSPITARES LTDA. e INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP** e questionamentos enviados por demais interessadas, com anuência da Fundação Técnica demandante, seguem respostas:

PERGUNTA 1: *Em análise ao Edital, gostaríamos de solicitar esclarecimentos em relação ao prazo de entrega estipulado no item 1.2 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, que estabelece o seguinte: "...no prazo máximo de 05 dias após o recebimento da ordem de compra ou o devido empenhamento." Considerando que o prazo de 5 (cinco) dias pode não ser adequado para a plena execução do contrato, entendemos que a estipulação deste prazo pode comprometer a execução das atividades previstas e, possivelmente, contrariar o Princípio da Razoabilidade estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, não há especificação no Edital quanto à contagem do prazo (se em dias úteis ou corridos), o que gera insegurança quanto à sua correta aplicação. Diante do exposto, solicitamos o esclarecimento sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega para 10 (dez) dias úteis, excluindo-se sábados, domingos e feriados, conforme amplamente praticado em contratos administrativos?*

RESPOSTA: Colacionamos abaixo resposta da Fundação técnica demandante:

Resposta: Esclarecemos que o prazo de entrega poderá ser de 10 (dez) dias úteis excluindo-se sábados, domingos e feriados

Aqui encontram-se respondidas as impugnações interpostas pelas interessadas **MAPMED PRODUTOS HOSPITARES LTDA. e INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI – EPP**, sendo que essa última foi Parcialmente Deferida e a 1ª, Deferida.

PERGUNTA 2: *Gostaria de destacar os itens 09, 10 e 11, que se referem a produtos amplamente utilizados em uma unidade de saúde, como exemplo dessa preocupação. A redação atual do edital pode prejudicar a participação de potenciais fornecedores, o que,*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

por sua vez, pode levar a uma licitação deserta ou fracassada. Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos: 1. Qual foi a metodologia adotada para determinar a quantidade mínima de 1 (uma) unidade para cada item? 2. Qual é a quantidade real de consumo médio mensal para os itens mencionados?

RESPOSTA: Foi informada a Quantidade mínima de 1 (uma) unidade, porém, por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de compra.

PERGUNTA 3: *Acerca dos dias do pagamento. Os dias serão contados como corridos ou úteis?*

RESPOSTA: Colacionamos abaixo resposta da Fundação técnica demandante:

Resposta 1: Segue abaixo a cláusula de número 02 constante no edital referente ao pagamento e para esclarecimento onde cita 30 dias, são 30 dias corridos.

Clausula 2 - DO PAGAMENTO:

2.1 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução da presente licitação, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício;

2.2 Os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança, mediante o "DE ACORDO" do Gerente, Fiscal e do Ordenador de Despesa;

2.3 A data de pagamento passará a contar após a entrega integral de cada empenho. Na eventualidade de entrega parcial do empenho, este será liberado para pagamento somente após seu atendimento integral.

PERGUNTA 4: *Após homologação e o envio da ata para assinatura, teremos quantos dias para estar assinando a ata?*

RESPOSTA: Colacionamos abaixo resposta da Fundação técnica demandante:

Resposta 2: De acordo com a Lei nº 14133/2021, após a homologação do Sistema de Registro de Preços, não é necessário que os fornecedores assinem a ata de Registro de Preços, isso porque a homologação é ato que confirma a validade do processo de registro de preços e torna os preços registrados disponíveis para a contratação pelas entidades públicas.

Informamos ainda, que os fornecedores são notificados da homologação através da publicação no diário oficial do RS e da ata gerada junto ao site do pregão on line banrisul de forma detalhada. Inclusive, o fornecedor tem fácil acesso da documentação de todas as etapas do processo a qual os participaram de forma eletrônica, para garantir a transparência e responsabilidade.

PERGUNTA 5: *Acerca do item 58 do Pregão, especificamente sobre a descrição do cateter de embolectomia. O item se refere ao cateter utilizado na remoção de êmbolos e trombos das artérias periféricas, uma vez que a quantidade solicitada para este item parece estar desproporcional em relação aos outros itens com a mesma descrição?*

RESPOSTA: Será corrigido o TR , Edital e demais anexos.

Portanto, **ALTERA-SE** na Tabela constante no item 3. **DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**, do **Anexo III – Termo de Referência** a Quantidade Anual Estimada para o lote 58.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

PERGUNTA 6: *Em atenção ao Edital de Licitação supracitado, solicitamos esclarecimento referente ao descritivo do item 169 - OXÍMETRO DE DEDO, qual seria a Faixa de medição de SPO2 e a Faixa de medição de pulso do oxímetro?*

RESPOSTA: Colacionamos abaixo resposta da Fundação técnica demandante:

Resposta: Lote 169 - (Oxímetro de dedo clip adulto portátil para uso profissional para verificação contínua de saturação periférica de oxigênio no sangue (SPO2) e frequência de pulso em paciente, confeccionado em material resistente, compacto e leve, tela led de ótima visualização em todos os ângulos, indicador de nível de bateria, curva gráfica de sinal. interior do clip do dedo confeccionado em borracha, médica anti-alérgica. fonte de alimentação por pilhas AAA alcalinas ou baterias recarregáveis com colar de transporte. Manual de funcionamento em português.(CÓD 21120)

Especificações de Performance:

Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%

Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$

Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto)

Precisão: ± 2 bpm

Resolução: 1 bpm

Portanto, **ALTERA-SE** na Tabela constante no item **3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**, do **Anexo III – Termo de Referência** o descritivo do lote 169.

PERGUNTA 7: *Os itens 113, 114, 115 e 116 são rolos de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave?*

RESPOSTA: Sim, são rolos de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave.

LOTE 113 – Embalagem p/máquina seladora 10cmx100m (cód.21936);

LOTE 114 – Embalagem p/máquina seladora 15cmx100m (cód.20568);

LOTE 115 – Embalagem p/máquina seladora 20cmx100m (cód.21639);

LOTE 116 – Embalagem p/máquina seladora 30cmx100m (cód. 20569).

PERGUNTA 8: *Quais as medidas e qual é o material dos Lotes 173 e 174 (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO)?*

RESPOSTA: Colacionamos abaixo resposta da Fundação técnica demandante:

Resposta: Lote 173 - (Pulseira de identificação para adulto cor branca (CÓD 23849)
(Composição: PVC - Altura: 28,5 cm – Largura: 2,50 cm – Profundidade: 0,20 cm)

Resposta: Lote 174 - (Pulseira para identificação de recém-nascido cor branca (CÓD 15964)
(Composição: PVC - Altura: 16 cm – Largura: 2 cm – Profundidade: 0,20 cm)

Portanto, **ALTERA-SE** na Tabela constante no item **3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**, do **Anexo III – Termo de Referência** os descritivos dos lotes 173 e 174.

Referente à impugnação interposta pela interessada **CRUZEL COMERCIAL LTDA., MAPMED PRODUTOS HOSPITARES LTDA**, colacionamos abaixo a resposta da Fundação Técnica demandante:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Resposta: Redação definitiva da Cláusula de Habilitação de Qualificação Técnica:

Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consiste em:

1) Certificado de Registro do Produto, exigido pela ANVISA, ou cópia de publicação em D.O.U.;

1.1) Em substituição do D.O.U. supracitado, serão aceitas cópias de consultas do registro do produto no sítio da ANVISA;

1.2) Caso o produto seja isento de registro, a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à MS/ANVISA.

1.3) CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

INCLUI-SE, por solicitação do setor técnico demandante, no **Anexo III – Termo de Referência**, do Edital, o item **16 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Portanto, com base na resposta enviada pela Fundação Hospital Centenário (FHC), demandante da licitação, resta **DEFERIDA** a impugnação interposta pela empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA**.

Por fim, por consequência, dos esclarecimentos e respostas às impugnações, **RETIFICA-SE** o Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo informado:

ALTERA-SE o prazo de entrega informado no item **1. DO OBJETO, LOCAL E PRAZOS** do Edital, especificamente no subitem **1.2 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**; no subitem **1.2** do **ANEXO I - MINUTA DA ATA** e no subitem **2.1 - LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA** da **CLÁUSULA SEGUNDA (LOCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO)** e do **ANEXO 1.2 – MINUTA DE CONTRATO**, passando a constar conforme segue:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: *Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro Fião, São Leopoldo/RS, no Setor de Almoxarifado, em horário comercial, de segunda à sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, em conformidade com a solicitação do Hospital, no prazo máximo de 10 dias úteis, excluindo-se sábados, domingos e feriados, após o recebimento da ordem de compra ou o devido empenhamento.*

ALTERA-SE o item **11.5 Qualificação Técnica** do Edital, conforme segue:

11.5 Qualificação Técnica:

11.5.1 Certificado de Registro do Produto, exigido pela ANVISA, ou cópia de publicação em D.O.U.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

- 11.5.1.1 Em substituição do D.O.U. supracitado, serão aceitas cópias de consultas do registro do produto no sítio da ANVISA;
- 11.5.1.2 Caso o produto seja isento de registro, a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à MS/ANVISA.
- 11.5.1.3 CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa(peso), marca , modelo e especificações técnicas do produtos, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do Edital.

ALTERAM-SE a Quantidade Anual Estimada para o lote 58, e os descritivos dos lotes 169, 173 e 174, na Tabela constante no subitem **3 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** do **ANEXO I - MINUTA DA ATA** e no **ANEXO II.1 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**, passando a constar conforme segue:

Lotes	Descrição	Unidade	Quantidade min. estimada	Quantidade máx. estimada	MARCAS PRÉ APROVADAS	Valor Unitário Médio (R\$)
58	Cateter para embolectomia nº. 02 Fr (CÓD 14797)	UND	1	10	LATEX FREE	
169	Oxímetro de dedo clip adulto portátil para uso profissional para verificação continua de saturação periférica de oxigênio no sangue (SPO2) e frequência de pulso em paciente, confeccionado em material resistente, compacto e leve, tela led de ótima visualização em todos os ângulos, indicador de nível de bateria, curva gráfica de sinal. interior do clip do dedo confeccionado em borracha, médica anti-alérgica. fonte de alimentação por pilhas AAA alcalinas ou baterias recarregáveis com colar de transporte. Manual de funcionamento em português.(CÓD 21120) Especificações de Performance: Faixa de Medição da Oximetria (SPO2):35%-100%; Precisão da SPO2:70% - 99% c/desvio de $\pm$ 2%; Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30-250 bpm (batimentos por minuto); Precisão: $\pm$ 2bpm; Resolução: 1bpm	UND	1	200	CONTEC, JZIKI	
173	Pulseira de identificação para adulto branca (CÓD 23849) (Composição: PVC – Altura:28,5	UND	1	20.000	WILTEX; TRIFTY	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

	cm – Largura: 2,50cm – Profundidade: 0,20 cm)					
174	Pulseira para identificação de recém-nascido cor branca (CÓD 15964) (Composição: PVC – Altura:16 cm – Largura: 2cm – Profundidade: 0,20 cm)	UND	1	8.000	WILTEX; TRIFTY	

Informamos que as ALTERAÇÕES acima, estão consolidadas no documento intitulado: “**PE 01_25 _EDITAL CORRIGIDO III**”

Mantêm-se as demais cláusulas e, desde já, fica marcada a sessão de abertura do certame conforme descrito abaixo e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 24/03/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 24/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (OU DO PREGÃO): Às 09h30min do dia 24/03/2025.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, atendendo ao disposto no artigo 55, § 1º da Lei 14.133/21.

São Leopoldo, 05 de março de 2025.

Tavineia A.Carcuschinski
Agente de Contratação